

Convênio: n° 101/2024

Cotação: 20/2026

Interessado: **Fundação Pedro Américo**

Objeto: **Aquisição de medicamentos**

PARECER TÉCNICO

Considerando a análise realizada em consonância aos requisitos referentes aos aspectos clínicos; aspectos médicos; aspectos de segurança; aspectos legais; e, idoneidade e competência do fornecedor de medicamentos, este parecer manifesta-se pelo acolhimento do medicamento listado abaixo e seus respectivos fornecedores.

FORNECEDOR: F & F DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA

APRESENTAÇÃO: 100MG/ML INJETAVEL FRASCO-AMPOLA COM 2ML

Após avaliação da proposta encaminhada conclui-se que o medicamento ofertado **ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**.

Desta forma, considerando cotação única e a conformidade das especificações técnicas apresentadas, o fornecedor vencedor pela proposta foi a **F & F DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**.

Item	SUGAMADEX 100MG/ML SOL INJ FA C/2ML
Quantidade	230 FRASCOS-AMPOLA
Fornecedor Vencedor	F & F DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	10.854.165/000-46
Responsável técnico:	Bruna dos Santos Estevães
Atribuição	Coordenadora Farmacêutica
Conselho de classe:	CRF/PB - 07540

Campina Grande, 24 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA DOS SANTOS ESTEVAES**
Data: 24/08/2026 16:14:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

O parecer aborda em linhas gerais os aspectos abaixo:

- Aspectos clínicos: deve ser avaliada a efetividade farmacológica
- Aspectos médicos: deve-se levar em conta a opinião dos médicos que irão utilizar os medicamentos;
- Aspectos de segurança;
- Aspectos legais; gerenciamento de risco e prevenção contra processos judiciais;
- Idoneidade e competência do fornecedor.